



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete da Presidência
Comissões Técnicas**

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: Lucas Ferreira Brito

Relator:

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei que, “**Reconhece os profissionais taxistas como prestadores de serviço de transporte público alternativo de alta relevância e dá outras providências**”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no artigo 102 inciso I do Regimento Interno.

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 19 de outubro de 2017, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição.

Sala das Comissões Técnicas, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.


**BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE**


**PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
VICE-PRESIDENTE**


**ALDENOR GOMES MOREIRA JÚNIOR
MEMBRO**


**EVERALDO MEIRELES RORIZ
MEMBRO**


**TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
MEMBRO**